



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 016/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

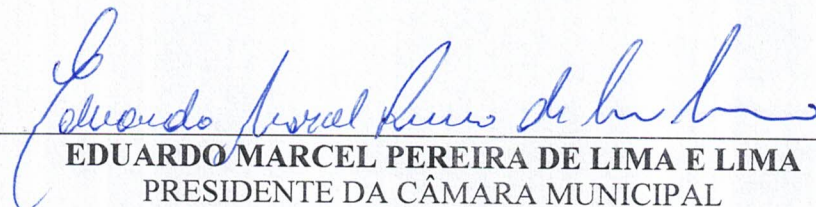
Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** uma GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **RENATO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº **382.795.568-85** e RG **3.512.517-41** SSP/SP que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Assessor do Legislativo – CC – 3, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, de 03 de Janeiro de 2022.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL